

NOTA DE REPÚDIO E ABAIXO-ASSINADO

Em desfavor do vereador EBER MACHADO

Nós, presidentes de sindicatos, associações de moradores, líderes comunitários, trabalhadores, mototaxistas, taxistas, motoristas de transporte público e cidadãos de bem da cidade de Rio Branco, vimos a público expressar nosso mais veemente repúdio à postura do vereador Eber Machado, que recentemente tem demonstrado comportamento desrespeitoso, ofensivo e incompatível com o decoro parlamentar.

Durante pronunciamentos públicos e manifestações em plenário, o referido vereador ultrapassou os limites da urbanidade e do respeito institucional, chegando a insinuar de forma depreciativa que a nota de repúdio emitida pelo presidente do Sindicato dos Mototaxistas do Estado do Acre (SINDMOTO), senhor Eriberto Gomes, teria sido feita "pela barriga", como se fosse um ato pessoal e não institucional — uma afronta à honra, à dignidade e à representatividade legítima de uma categoria trabalhadora e de seu líder sindical.

Cumpre esclarecer que tanto o SINDMOTO quanto o Sindicato dos Taxistas, o Sindicato dos Motoristas de Ônibus, e representantes de bairros e comunidades possuem assento no Conselho da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), dentro da legalidade e transparência asseguradas pela legislação municipal e federal. Portanto, as insinuações do vereador são infundadas, maliciosas e revelam desprezo pelas instituições e pela verdade.

Considerando:

a maldade e a perseguição velada praticada pelo vereador Eber Machado contra pessoas honestas e trabalhadores;

a tentativa de manipular seus colegas vereadores com fins eleitoreiros e revanchistas;

o comportamento inadequado, desequilibrado e ofensivo durante as sessões legislativas, que transforma a tribuna em palco de ataques pessoais e chacotas públicas;

Repudiamos veementemente esse tipo de conduta que envergonha o Poder Legislativo e fere o princípio da moralidade pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Reafirmamos nossa solidariedade irrestrita ao senhor Eriberto Gomes, presidente do SINDMOTO, homem digno e trabalhador, e rejeitamos qualquer tentativa de desqualificar a representação sindical e comunitária de nossa capital.

14 761 195/0001-05
Cooperativa dos taxistas de
Rodoviária de Rio Branco
Via Verde BR 364 nº 3300 - Bairro
Corrente / CEP. 69.900-000
RIO BRANCO ACRE

Diante da gravidade dos fatos, requeremos providências do Ministério Público do Estado do Acre, da Corregedoria da Câmara Municipal de Rio Branco, e da Defensoria Pública, para que se apure a conduta do vereador Eber Machado e sejam tomadas as medidas cabíveis quanto às suas declarações ofensivas e abusivas.

Nós, representantes do povo, podemos ser humildes em recursos, mas somos grandes em caráter e merecemos respeito. Não aceitaremos que autoridades eleitas para defender o povo utilizem seus mandatos para ofender e humilhar cidadãos, sindicatos e lideranças comunitárias.

Por fim, conclamamos o presidente da Câmara Municipal, vereador Joabe Lira, e os demais parlamentares a repudiarem tais comportamentos, pois o Legislativo não pode se transformar em um teatro de ataques pessoais e descontrole emocional, mas deve ser um templo de equilíbrio, respeito e responsabilidade pública.

Rio Branco – Acre, 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

(Assinaturas dos presidentes e sociedades)

1 - Alexandre Inua Bardals

2 - Antônio Z R de Souza

3 - Elzeu Sousa de Silva, 68-99909-9679

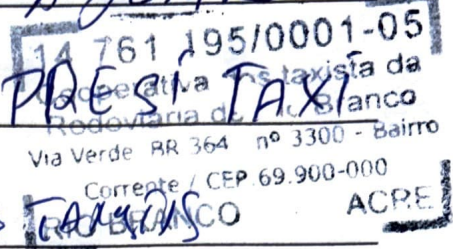
4 - Epilberto Gomes de Silva 68-99201-1303

5 - Francisco de Cássio Rodrigues

6 - Alex Franca da Silva

7 - FRANCISCO EDSON D. DOS SANTOS - TAXISTA

8 - Anderson B. de Aguiar - TAXISTA

9 - José Nobre Vas  PRESIDENTE TAXI

10 -  SINDICATO DOS TAXISTAS

11 - Fernando Gomes Moreira = PRESIDENTE

12 - Armando dos Santos - PRESIDENTE - J.P.

13 - Antonio Gomes de Souza

14 - Francisco Leão de Sousa

15 - José Nóbrega do Nascimento

16 - Valdeson de Moura da Silva

17 - Welinton Oliveira Lima

18 - Alexandre Teixeira de Souza

19 - ABSCHON Leão Silva

20 - Adelson Torres de Moura

21 - Antônio João Costa e Silva